

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA 2º SEMESTRE DE 2010

As matrículas podem ser efetuadas acessando o www.favip.edu.br clicando em **Alunos** em seguida **Procedimentos para Matrículas On Line** e seguir o "passo a passo" para efetivá-la, obedecendo ao calendário abaixo:

ALUNOS SEM PENDÊNCIA DE DISCIPLINAS

▪ DE 26 A 30 DE JULHO

Segunda-feira, dia 26 de julho = Economia/Turismo/Jornalismo/Engenharia Civil

Terça - feira, dia 27 de julho = Nutrição/Psicologia/Enfermagem

Quarta - feira, dia 28 de julho = Ciências Contábeis/Publicidade e Propaganda/Arquitetura e Urbanismo

Quinta - feira, dia 29 de julho = Direito

Sexta - feira, dia 30 de julho = Administração

TÉCNOLOGOS

De 26 a 30 DE JULHO DE 2010

IMPORTANTE LEMBRAR QUE PARA CONCLUIR A MATRÍCULA O BOLETO DE PAGAMENTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE QUITADO NA REDE BANCÁRIA PELO MENOS 1(um) DIA ÚTIL ANTES DE VOCÊ EFETIVAR O PROCEDIMENTO ON LINE OU NA SECRETARIA DA FAVIP, NO CASO DE ALUNOS COM PENDÊNCIA DE HORÁRIOS.

Matrículas de Alunos RETARDATÁRIOS

▪ De 02 a 06 DE AGOSTO DE 2010

Nota: Além do valor correspondente a matrícula, o pagamento será acrescido de Multa (2%) + Juros de Mora (1% ao mês pró-rata)

Matrículas de Alunos FORA DO PRAZO

De 09 a 13 DE AGOSTO DE 2010

Nota: Além do valor correspondente a matrícula, o pagamento será acrescido de Multa (2%) + Juros de Mora (1% ao mês pró-rata) + taxa do requerimento.

Obs: O aluno deverá requerer junto ao Protocolo da FAVIP a matrícula fora do prazo.

▪ Dia 02 DE AGOSTO DE 2010 = INÍCIO DAS AULAS 2010.2

▪ Dia 24 DE SETEMBRO DE 2010 = Prazo final para TRANCAMENTO do CURSO (no Protocolo da FAVIP)

➤ **ATENÇÃO:** A forma de contraprestação pelos serviços educacionais oferecidos pela FAVIP é a da semestralidade, onde o valor total poderá ser pago à vista ou em parcelas mensais, (1+5). Independente do número de disciplinas cursadas, o valor da semestralidade não se altera.

Os passos a seguir definem cada etapa a ser cumprida para Matrículas de 2010.2

➤ **1º PASSO** (antes do dia 26 de julho de 2010)

na Sua Casa

- Acessar o www.favip.edu.br e no **PORTAL DO ALUNO** em seguida imprimir o boleto para pagamento da matrícula e o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Efetuar o pagamento do boleto de matrícula na rede bancária autorizada;
- Preencher e assinar o de Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tanto o ALUNO/CONTRATANTE e seu(s) GARANTIDOR(ES).;

na Biblioteca

- Devolver os títulos tomados emprestados;
- Caso tenha havido atraso na devolução de livro(s), pagar na Tesouraria da FAVIP a taxa correspondente pelo atraso.

➤ **2º PASSO** (de 26 a 30 de julho de 2010)

na Secretaria

- Apresentar o comprovante de pagamento da matrícula devidamente quitado;
- Entregar o "Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais", devidamente preenchidos e assinados pelo ALUNO/CONTRATANTE e seu(s) GARANTIDOR(ES). Disponível no site www.favip.edu.br ícone **Alunos**.

NOTA 1: Nos casos em que a matrícula venha a ser efetuada por pessoa que não o aluno/responsável financeiro, deverá ser apresentado o original da "**Procuração Particular**", com as firmas (**assinaturas**) do outorgante (**aluno/responsável financeiro**) e do outorgado (Procurador) devidamente reconhecidas em Cartório, **com fins específicos para matrícula do 2º semestre de 2010**, da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e dos demais documentos que forem necessários. **Também é obrigatória a apresentação e entrega de cópias autenticadas do RG e CPF do outorgado (Procurado) da citada Procuração.**

NOTA 2: OBRIGATÓRIO conter a(s) assinatura(s) do(s) GARANTIDOR(ES), e anexação das cópias do comprovante de residência (conta de: Água, Energia Elétrica ou Telefone Fixo), **além do RG, CPF e se casados, certidão de casamento.**

NOTA 3: cônjuges não podem ser fiadores, um do outro.

- Assinar o "Requerimento de Matrícula" com as respectivas disciplinas a serem cursadas;

LEMBRETES:

- 1) **Se porventura existir alguma pendência de documentação na Secretaria, o ALUNO/CONTRATANTE só terá a matrícula efetivada com a regularização desta.**

Exemplos: Comprovante de endereço
Título de Eleitor e comprovante da última eleição
Assinatura(s) do(s) Garantidor(es)

- 2) O seu **Cartão de Acesso continuará o mesmo para o próximo semestre letivo**, desde que confirmada sua matrícula.

3) PAGAMENTO DE MENSALIDADES

- A **FAVIP** concede descontos escalonados para quem efetua seus pagamentos de forma antecipada e obedecem as datas estabelecidas para os dias 10, 20 e 30 antecedentes a data de vencimento final de cada mês (dia 10 do mês subsequente).
- Fica a critério de cada aluno, ou do seu responsável financeiro, a melhor data em que vai efetuar seu pagamento, que deve ser liquidado exclusivamente nas Agências Bancárias Credenciadas, desde que obedecidos os valores e datas já informados no campo texto de cada boleto e dentro do mesmo mês de vencimento.
- A **Tesouraria da FAVIP só recebe** pagamentos **exclusivamente** através de **cartões de débito/crédito**.

4) DESCONTOS

- Para saber quais são quem tem direito e como solicitar, consultem em nosso site:

www.favip.edu.br -> **Alunos** -> **Descontos**

5) HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO ALUNO/CONTRATANTE

na FAVIP

No 3º andar do Bloco "A" com acesso pela rampa do estacionamento do Shopping Caruaru onde se localiza a **SECRETARIA, PROTOCOLO** e o **DEPARTAMENTO FINANCEIRO** que estarão atendendo das **09hs às 12hs** e das **14hs às 21hs de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA**, durante o período de matrícula que vai de **26 de julho a 06 de agosto de 2010**.

na ASSESSORIA DE COBRANÇA

Alunos/Contratantes com débitos vencidos a mais de 30 (trinta) dias, DEVEM OBRIGATORIAMENTE comparecer a **NAJ – Nogueira Assessoria**, telefones: (81) 3721-0660 e 3095-0494 ou Celular: (81) 8871-1300 localizada na Rua Floriano Peixoto, 115 - Centro - Caruaru, no horário das 08 às 18 horas de **SEGUNDA a SEXTA-FEIRA, 48 horas (2 dias úteis) antes de efetivar sua matrícula na FAVIP.**